



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO Nº 17/2018 - CONSEPE**

**Aprova a ampliação do número de vagas iniciais do Curso de Enfermagem do *Campus* Avançado de Caicó - CaC/UERN -, e altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do referido Curso.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 02 de maio de 2018,

**CONSIDERANDO** a autonomia didático-científica, administrativas e de gestão financeira própria das Universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

**CONSIDERANDO** que a plenária departamental do Curso de Enfermagem do *Campus* Avançado de Caicó - CaC/UERN - aprovou a ampliação do número de vagas iniciais, bem como a alteração, do segundo para o primeiro semestre letivo, da oferta de vagas iniciais do referido Curso;

**CONSIDERANDO** os pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CPE/PROEG - e pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEG/CONSEPE -, acostados ao Processo Nº 4.220/2017 – UERN,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do número de vagas iniciais do Curso de Enfermagem do *Campus* Avançado de Caicó - CaC/UERN -, cuja oferta passará de 26 (vinte e seis) para 36 (trinta e seis) vagas iniciais.

**Art. 2º** Alterar, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Enfermagem do *Campus* Avançado de Caicó - CaC/UERN.

**Art. 3º** As modificações tratadas nos artigos 1º e 2º desta Resolução passarão a vigor a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais -PSVI - 2018 da UERN.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições em contrário

Sala das Sessões dos Colegiados, em 02 de maio de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

**Conselheiros:**

Profª. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Profª. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes  
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Profª Rosângela Queiroz Souza Valdevino  
Prof. Lindercy Francisco Tomé de Sousa Lins  
Profª. Verônica Palmira Salme de Aragão  
Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira  
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Profª. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues  
Profª. Aleksandra Ferreira Gomes  
Prof. Carlos Alberto Nascimento de Andrade  
Profª. Fernanda Marques de Queiroz

Profª. Allyssandra Maria Lima R. Maia  
Profª. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva  
Profª. Maria de Fátima Dutra  
Profª. Sidneia Maia de Oliveira Rêgo  
Profª. Silvana Praxedes de Paiva  
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva  
Disc. Lucas Lima Vieira  
Disc. Genderson Kaio Costa de Souza  
Disc. Pedro Levi Lima Oliveira  
Disc. Judson Caetano da Silva  
Disc. Vinícius Barbosa Lima  
Disc. Elizabeth Freitas de Souza